Ata da 14ª Reunião Ordinária do 1° Período Legislativo de 2008. Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2008, (dois mil e oito), por volta das nove horas, no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sita à Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do 1° Vice-Presidente vereador Euno Andrade da Silva Filho, os seguintes vereadores: Fernando Austriclinio da Silva, José Ednilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, José Wilson Mergulhão Maciel Filho, Valdemi Vieira Cintra e a vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira. Ficou registrado a ausência dos vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, José Alves da Silva Irmão e José Ivan Monteiro da Silva. Em seguida, o Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi lida a proposição da ordem do dia que teve como pauta: Correspondências recebidas; Projeto de Lei n° 004/2008 do Poder Executivo que autoriza o município de Belo Jardim – PE, a celebrar contrato de doação com o Centro de Artesanato Tareco e Mariola; Projeto de Lei n° 005/2008 do Poder Executivo que autoriza o município de Belo Jardim – PE, a celebrar contrato de doação com o Centro de Artesanato Tareco e Mariola; Requerimento n° **030/2008**, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Valdemi Vieira Cintra, solicitando aos nobres pares, uma homenagem justa e merecida ao Sr. José Márcio Francisco de Barros, através da entrega da medalha Prêmio "Orgulho Belojardinense", para ser entregue em uma reunião solene a ser agendada; Requerimento n° **031/2008**, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Valdemi Vieira Cintra, solicitando aos nobres pares, uma homenagem justa e merecida ao Sr. Ulisses de Souza Lima, através da entrega da medalha Prêmio "Orgulho Belojardinense", para ser entregue em uma reunião solene a ser agendada; Requerimento n° **032/2008**, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Valdemi Vieira Cintra, solicitando ao Ilmo. Sr. Valdomiro Tenório Alves, Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, calçamento das Ruas Getúlio Vargas, Manoel Monteiro e Castro Alves, no bairro da Cohab I, no nosso Municipio; Requerimento n° **033/2008**, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Valdemi Vieira Cintra, solicitando ao Ilmo. Sr. Valdomiro Tenório Alves, Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, conserto do calçamento da Avenida Cinqüentenário, no bairro da Cohab I, no nosso Município; Requerimento n° **034/2008**, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Valdemi Vieira Cintra, solicitando ao Ilmo. Sr. Valdomiro Tenório Alves, Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, conclusão do esgoto e conserto do calçamento da Rua Teófilo José, no bairro da Cohab I, no nosso Município; Requerimento n° **035/2008** de autoria do Exmo. Vereador, Sr. José Lopes Silveira, solicitando aos Ilmos. Srs. João Bosco de Almeida, Presidente da COMPESA, Wmaicy Ferreira Victor, Coordenador da Agência de Serviços do Ipojuca e José Irapuã, Supervisor Técnico da COMPESA, encanação no sítio Muquém; Requerimento n° **036/2008,** de autoria do Exmo. Vereador José Wilson Mergulhão Maciel Filho, solicitando ao Ilmo. Sr. Valdomiro Tenório Alves, Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, saneamento das Ruas Pe. Cícero, 15 de Novembro, José Armando de Souza, Maria Cristina da Conceição, Mestre Vitalino, Vicente do Rêgo, José Ramalho, Paulo Pessoa Guerra, José Monteiro Senhorinho, José Limeira, Cel. Ludugero, Aluísio Pimentel e Dona Santa, no bairro da Cohab I, no nosso Municipio; Requerimento n° 037/2008, de autoria do Exmo. Vereador Sr. José Lopes Silveira, solicitando ao Exmo. Prefeito do Município, extensivo ao Ilmo. Sr. Valdomiro Tenório Alves, Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, calçamento e saneamento na comunidade do Muquém, nas imediações da Escola Municipal e da Capela de São José. Os Projetos de Leis n°s 004 e 005/2008, foram enviados às comissões competentes para as devidas

avaliações. Os requerimentos nº 030, 031, 032, 033 e 034/2008, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Os requerimentos nºs 035 e 037/2008, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, após ter sido justificado pelo autor. O requerimento nº 036/2008, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, após ter sido justificado pelo autor. Em seguida, o vereador Euno Andrade da Silva Filho, faz um requerimento verbal, solicitando a Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Saneamento e eletrificação para que seja colocado os braços dos postes que existe no Loteamento Tereza Mendonça, pois existe 20 (vinte) residências, que anteriormente estavam sem moradores e houve um furto nos fios elétricos e consequentemente foram recolhidos algum material que restou, da lapidação marginal, então, como os moradores continuam pagando a taxa de iluminação pública e estão devidamente legalizado perante os poderes competentes, não é devido existir a cobrança e não ter o serviço, solicitando assim ao departamento de eletrificação do município que tome as devidas providências, devido a escuridão existente no local citado. O mesmo posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, não havendo mais nada a tratar no primeiro expediente, o Sr. Presidente dá por encerrado o mesmo, faça a leitura da mensagem do dia e passa a palavra ao vereador José Lopes, o qual tece comentários a respeito do que o Sr. Prefeito tem feito com o município, endividando-o, passando calote com o sistema previdenciário próprio e com o sistema previdenciário geral, além da Autarquia Educacional já chegar próximo a setecentos mil reais no Imposto de Renda Retido na Fonte, não passando para o tesouro municipal, vendendo e doando tudo, e agora, mais um afronto ao povo de Belo Jardim, e esta casa tem que ser chamada a responsabilidade, pois não se pode deixar o Sr. Prefeito fazer e desfazer, o qual torrou trezentos e vinte milhões de reais, além de existir um gigantesco débito junto a fornecedores, INSS, COMPESA e CELPE, achando que o sucessor, seja quem for, não pode receber um ônus desse, tecendo outras considerações ao ativo do município que, ou foi doado ou foi vendido, prestando informações esclarecedoras do que tem feito para fiscalizar os atos do Sr. Prefeito, junto ao ministério público, quanto a improbidade pública, além de citar-se a doação de terrenos, onde não mais votará favoravelmente, prestando esclarecimentos do porque de sua atitude, considerando-se ainda ao convênio feito com a FUNDARPE, entre o município e o Estado de Pernambuco. Em seguida, a vereadora Claudiane Alves pede a parte e presta outros esclarecimentos a fala do vereador José Lopes, no tocante a alguns itens da administração do prefeito João Mendonça, citando a questão de doações de terreno, achando que o vereador José Lopes está precipitado em suas colocações, pois o projeto foi enviado às comissões competentes e está sendo analisando, pedindo assim que antes de julgar as coisas, que fossem discutidas e esclarecidas, seja qual for o trabalho feito no município, e que as matérias fossem discutidas no momento determinado e não no segundo expediente, após terem sido enviadas as comissões competentes. O vereador José Lopes volta a palavra e diz que está acobertado pelo regimento interno, pois o segundo expediente é livre, e está debatendo um assunto super importante, questionando porque não foi chamado os vereadores para discutirem o projeto em pauta antes. O mesmo ainda tece comentários ao desenvolvimento que o Grupo Moura trouxe para o município de Belo Jardim, acrescentando que não está pondo nenhum tipo de obstáculo, mas que tragam um projeto de uma subvenção por dez anos para votarem favoravelmente, mas o que não se pode é pegar o terreno defronte do ITEC e passar para Dr. Edson, tecendo outras informações esclarecedoras. O vereador Valdemi Cintra pede a parte e diz que é muito oportuno as palavras do vereador José Lopes, dizendo que não vê problema nenhum em antecipar o debate porque o resultado já se sabe, e quem duvidar que venha na próxima sessão, pois se o

prefeito não retirar o projeto, o resultado será o mesmo, 06 votos favoráveis e 04 contra, sugerindo ao vereador José Lopes, já que irão a Recife tratar do assunto das penas d'água nos sítios, que possam também levar a cópia do documento da FUNDARPE, para conversar com a presidenta, Drª. Luciana Azevedo e saberem até que ponto o prefeito pode fazer esse tipo de coisa, tecendo outras considerações ao assunto em pauta, agradecendo assim pelo aparte, além de parabenizá-lo pela iniciativa, pedindo ainda aos vereadores que analisem o que irão fazer, pois não devem doar o que é do município para a MOURA. O vereador José Lopes retoma a fala e continua prestando esclarecimentos do terreno ora citado, para ser doado ao Grupo Moura, onde está havendo um desrespeito com o município. Também cita-se a uma casa de artesanato que está sendo construída pelos funcionários da prefeitura. A vereadora Claudiane também usa do expediente para reafirmar alguns princípios e tratar não de forma profunda, considerando-se aos debates das matérias em tramitação. Também diz que está havendo uma interpretação equivocada dos fatos que estão sendo colocados nesta Casa, onde ao invés do tratamento das doações à Associação Tareco e Mariola, estarem sendo colocadas como benefícios para o município de Belo Jardim, estão sendo colocadas como malefícios, o que não corresponde a realidade, talvez dos vereadores que a antecederam, acrescentando que Belo Jardim é uma cidade rica em muitas vocações, citando o artesanato de Belo Jardim, prestando outras considerações ao artesanato que antes que não era valorizado nem trabalhado, tecendo outros comentários aos incentivadores do artesanato existente no município e nos distritos, os quais tem tido resultados bastante satisfatórios, citando-se ainda ao casarão de Serra dos Ventos que tem duzentos anos de história, e que não tinha serventia nenhuma, e que agora tem-se a intenção de fazer um trabalho para ajudar a comunidade do município, tratando-os com respeito. O vereador Valdemi Cintra pede a parte e diz que em seu entendimento, diante da fala da vereadora Claudiane, a mesma já está dando como perdida a eleição, porque a medida que disse que no passado não cuidaram e agora terão que entregar a Moura para que deixe de ser cuidado no futuro, a vereadora Claudiane está admitindo que o grupo de Cintra Galvão irá ganhar as eleições, acrescentando ainda que nem ele, nem o vereador José Lopes, disseram uma palavra que desabonasse a conduta do grupo Moura, nem de Dr. Edson, nem de Drª. Conceição Moura, e se existe alguém que deveria ter respeito a Dr. Edson e Dona Conceição Moura, era o prefeito João Mendonça, não mandando esses projetos para esta Casa, tecendo outros comentários a obrigação que a prefeitura tem, de manter o patrimônio municipal, além de dizer que estão apenas discordando do fato de passar o patrimônio do município para uma associação ligada ao grupo Moura, e não para a pessoa de Dr. Edson, acrescentando outras informações esclarecedoras. A vereadora Claudiane retoma a fala e considera-se as palavras do vereador Valdemi Cintra, quando falou que de forma alguma entregará o patrimônio, acrescentando que isso deveria ter sido dito ao ex- prefeito Cecílio Galvão, que somente no mês de dezembro, no apagar das luzes, fez doações de oitenta e seis terrenos, sem cláusula de retorno de retorno ao município, independente de construção ou não, dizendo ainda que nunca viu administração tão inresponsável em Belo Jardim, como foi a do filho do Sr. Cintra Galvão. O vereador Valdemi Cintra pede a parte e explica a vereadora Claudiane que oitenta e três terrenos Cecílio doou no apagar das luzes, mas foram para pessoas carentes, sugerindo que peguem os dados dessas oitenta e três pessoas e tragam para esta Casa, para fazer comparações das doações de Cecílio com as doações do prefeito João Mendonça, mostrando a diferença entre as pessoas que foram e têm sido beneficiados. Também diz que o momento é outro e que o prefeito agora é João Mendonça, fazendo considerações se todos os candidatos eleitos fossem viver de procurar defeitos dos candidatos que os antecederam,

demonstrando assim o que está para ser divulgado, quanto a administração do ex governador Jarbas/Mendonça Filho, o qual torrou o dinheiro da estrada de Serra do Vento, informando que não se tem mais dinheiro para concluir a estrada Brejo da Madre de Deus/Serra do Vento, prestando outras informações esclarecedoras no tocante ao teor em discussão. A vereadora Claudiane retoma a fala e diz ao vereador Valdemi Cintra que um povo que não tem passado, não tem presente nem tem futuro, então não se pode esquecer das administrações passadas, para que o povo não dê o direito desses grupos políticos que deixaram Belo Jardim, entregue ao lixo e as baratas, de retornar ao executivo municipal, fazendo outras considerações quanto a escolha que o povo de Belo Jardim irá fazer para administrar o município. O vereador José Lopes pede a parte e esclarece que não existe no regimento interno, em terno de discussão de matérias, preferências para líder e não líder, pois a vereadora Claudiane pediu dispensa do segundo expediente, e franqueou sua palavra a vereadora, mas a mesma tem que acabar com o costume de dizer que os vereadores da oposição faltaram com respeito, acrescentando que a vereadora está muito perturbada, tecendo os mesmos comentários feitos anteriormente quanto a doação do terreno para Dr. Edson e sua esposa, dona Conceição Moura, entre outros esclarecimentos a outras coisas que tem acontecido no município, além de dizer que o Sr. Prefeito deverá retirar o projeto em pauta e que não irá se pautar em discutir o que quiser nesta casa, pois é um direito que tem e não quer que ninguém diga o assunto, pois diz o que quer, está cumprindo o regimento interno e não está faltando com respeito a ninguém, falando ainda das funções dos vereadores, como também dos líderes de governo, falando mais uma vez que Dr. Edson é uma pessoa de suma importância para o município, citando-se ainda a comenda que o mesmo recebeu desta Casa, e que ninguém está se tratando sua importância, mas da forma como o senhor prefeito tem administrado o município no tocante as doações de terreno e valores gastos com saneamento básico e outros itens, citando alguns casos a título de esclarecimento, além de outros questionamentos. A vereadora Claudiane ainda pede a parte ao Sr. Presidente e esclarece que não citou a questão de preferência da liderança, e sim uma questão regimental que permite que quando o nome da pessoa é citado, esta tem o direito de posteriormente utilizar dos microfones para fazer também de sua falação, e que não entrará no mérito das discussões, mas esclarece que na Associação de Água Fria, existe uma liberdade de associação, que está prevista na Constituição e que seus membros podem contribuir da forma que acharem conveniente para o progresso dos trabalhos que existem na associação citada, e isso é independente de qualquer questão política. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para quinta-feira, dia 08 de Maio de 2008.

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2008.

Antonio Gomes do Nascimento